



Novo Diário Oficial 100% DIGITAL

+ transparência

+ modernidade

+ economia

+ sustentabilidade

HINGO HAMMES

Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO

Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária-Chefe de Gabinete

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA

Secretário de Governo

DELMIR CUSTÓDIO DA SILVA

Secretário de Fazenda (interino)

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES

Controladora-Geral

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA

Secretário de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES

Secretário de Proteção e Defesa Civil

LOUIS BODEN NETO

Secretário de Planejamento e Orçamento

SAMIR DOS SANTOS EL GHAUI

Secretário de Desenvolvimento Econômico

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA

Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA

Secretário de Obras

MARCELO RAMOS

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA

Secretário de Meio Ambiente

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA

Secretária de Saúde

JOSINEI BARBOSA DE CARVALHO

Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONEMBERGER

Secretaria de Esporte, Lazer, Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA

Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST – Diretor-presidente do Inpas

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA – Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO – Diretor-presidente da CPTrans

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK – Diretor Presidente do SEHAC

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 408 DE 22 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto nº 353 de 16 de janeiro de 2026, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo nº 8253/2026 e 8255/2026;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 164.600,00 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos reais) em favor da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Parágrafo Único - Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de abril de 2026.

ANEXO AO DECRETO Nº 408 DE 22 DE ABRIL DE 2026					
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA ECONÔMICA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gerir e Modernizar a Infraestrutura em Tecnologia	14.01.04.126.0405.2.033	3.3.90.92.00 3.3.90.40.00	1.500.99 1.500.99	54.500,00 110.100,00	
Gerir a Frota de Veículos Oficiais	14.01.04.122.0405.2.031	3.3.90.30.00	1.500.99		164.600,00
				164.600,00	164.600,00

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador Geral do Município

LOUIS BODEN NETO

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 409 DE 22 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e

13, da Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto nº 353 de 16 de janeiro de 2026, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo nº 2034/2026;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) em favor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo Único - Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de Excesso de Arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de abril de 2026.

ANEXO AO DECRETO Nº 409 DE 22 DE ABRIL DE 2026					
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA ECONÔMICA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gerir Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	17.01.04.122.0405.2029	3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	1.700.99 1.700.99	130.000,00 70.000,00	
				200.000,00	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 409 DE 22 DE ABRIL DE 2026		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Convênio n.º 967509-2024 - Criação de Laboratório Multifuncional na E.M. Alto Independência	1.7.1.9.99.00.01.12.00	130.000,00
Convênio n.º 967509-2024 - Criação de Laboratório Multifuncional na E.M. Alto Independência	2.4.1.4.99.00.01.79.00	70.000,00
		200.000,00

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador Geral do Município

LOUIS BODEN NETO

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 1.863 DE 22 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

Designar PATRÍCIA GONÇALVES PEREIRA MELLO, matrícula nº 22698-0, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Secretária

Executiva do CMAS, da Secretaria de Assistência Social, símbolo DAS-5, durante a licença médica da titular, pelo período 15 (quinze) dias, a partir de 04/04/2026.

(Proc. SEI 017732/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de abril de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1.864 DE 24 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, LOURENCO CEZAR DA SILVA, matrícula nº 25889-0, do Cargo de Professor, do Quadro Permanente, a partir de 05/03/2026.

(Proc. SEI 015851/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de abril de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1.865 DE 24 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

Designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as nºs: 7.510/2017 e 7.512/2017, ALDECINA GOMES MOREIRA DE FREITAS, matrícula nº 21289-0, para exercer Função Gratificada de Encarregado de Compras, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-4, a partir de 01/04/2026.

(Proc. SEI 016862/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de abril de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1.866 DE 24 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

Designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as nºs: 7.510/2017 e 7.512/2017, PAULO MAURICIO DA SILVEIRA FILHO, matrícula nº 4848, para exercer Função Gratificada de Encarregado de Farmácia do Centro de Saúde, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-4, a partir de 01/04/2026.

(Proc. SEI 015490/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de abril de 2026

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1.867 DE 24 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

Designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as nºs: 7.510/2017 e 7.512/2017, ALINE KLIPPEL FOFANO, matrícula nº 5754, para exercer Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Gestão da Educação em Saúde, da Secretaria de Saúde, símbolo FASG, a partir de 01/04/2026.

(Proc. SEI 008241/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de abril de 2026

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1.868 DE 24 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

Exonerar ROSANE GLORIA BECK MAIA, matrícula nº 05118-7, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Auxiliar Adjunto de Receitas, da Secretaria de Fazenda, símbolo DAS-5, a partir de 13/04/2026.

(Proc. SEI 016318/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de abril de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1.869 DE 24 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a de nº 7.510/2017, ROSANE GLORIA BECK MAIA, matrícula nº 05118-7, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico Adjunto de Receitas, da Secretaria de Fazenda, símbolo DAS-4, a partir de 13/04/2026.

(Proc. SEI 016318/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de abril de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

CORRIGENDAS PORTARIA Nº 1.791/2026

PORTARIA Nº 1.791/2026 – PROC. SEI 016257/2026 – REF. DESIGNAÇÃO DE F.G. DA SEC. DE EDUCAÇÃO – PUBLICADA NO D.O. 7371

Onde se lê: PATRÍCIA CONCEIÇÃO COSTA TEIXEIRA, matrícula nº 24756-1

Leia-se: PATRÍCIA CONCEIÇÃO COSTA TEIXEIRA, matrícula nº 25198-4

PORTARIA Nº 1.656/2026 – PROC. SEI 017777/2026 – REF. DISPENSA DE F.G. DA SEC. DE EDUCAÇÃO – PUBLICADA NO D.O. 7345

Onde se lê: ELIETI MACEDO SILVEIRA, matrícula nº 08239-2

Leia-se: ELIETI MACEDO SILVEIRA, matrícula nº 17681-8

Onde se lê: CATIA MATTOSO GUEDES BRITO, matrícula nº 21469-0

Leia-se: CATIA MATTOSO GUEDES BRITO, matrícula nº 21459-0

Onde se lê: PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 15825-9

Leia-se: PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 20353-0

Onde se lê: ANA PAULA FERREIRA CABOCLO ESPINHEIRA, matrícula nº 11514-2

Leia-se: ANA PAULA FERREIRA CABOCLO ESPINHEIRA, matrícula nº 19735-1

Onde se lê: GISELE SAIOL FÉLIX, matrícula nº 17472-6

Leia-se: GISELE SAIOL FÉLIX, matrícula nº 23271-8

Petrópolis, 24 de abril de 2026.

ANA LUCIA CHAVES DE CARVALHO DA PONTE
Chefe do DAAF/GAP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 274/2026

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 05/2026, livro F-111, fl. 12. Processo Administrativo nº 3318/2025. Termo aditivo ao Termo de Colaboração lavrado sob o Termo nº 07/2025, Livro F-107, fls. 23/30, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA (CETS). Objeto: Prorrogação do prazo por 12 meses. Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 284/2026

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 09/2026, livro F-111, fls. 24/31. Processo Administrativo nº 30454/2025. TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO ESPAÇO EDUCATIVO SÃO CHARBEL. Objeto: Execução de

atividades realizadas pela OSC na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), conforme plano de trabalho aprovado por meio do processo indicado no preâmbulo deste Termo, bem como as tipificações e critérios estabelecidos para os serviços vinculados ao Sistema Único de Assistência Social em âmbito nacional e local. Prazo: 12 meses. Valor total: R\$ 100.000,00. Programa de Trabalho nº 20.02.08.245.0802.2069.3350.43.00, fonte 2.660.80 e nota de empenho nº 113/2026, do Fundo Municipal de Assistência Social. Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 286/2026

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 11/2026, livro F-111, fls. 40/47. Processo Administrativo nº 17260/2025. TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A CASA SÃO JOSÉ DAS OBLATAS DE NAZARÉ. Objeto: Execução de atividades realizadas pela OSC na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), conforme plano de trabalho aprovado por meio do processo indicado no preâmbulo deste Termo, bem como as tipificações e critérios estabelecidos para os serviços vinculados ao Sistema Único de Assistência Social em âmbito nacional e local. Prazo: 12 meses. Valor total: R\$ 100.000,00. Programa de Trabalho nº 20.02.08.245.0802.2069.3350.43.00, fonte 2.660.80 e nota de empenho nº 122/2026, do Fundo Municipal de Assistência Social. Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 296/2026

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 21/2026, livro F-111, fls. 120/127. Processo Administrativo nº 30607/2025. TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A CASA SÃO JOSÉ DAS OBLATAS DE NAZARÉ. Objeto: Execução de atividades realizadas pela OSC na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), conforme plano de trabalho aprovado por meio do processo indicado no preâmbulo deste Termo, bem como as tipificações e critérios estabelecidos para os serviços vinculados ao

Sistema Único de Assistência Social em âmbito nacional e local. Prazo: 12 meses. Valor total: R\$ 100.000,00. Programa de Trabalho nº 20.02.08.245.0802.2069.3350.43.00, fonte 2.660.80 e nota de empenho nº 112/2026, do Fundo Municipal de Assistência Social. Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 316/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6789/2026.

Autorizo a transcrição do Termo em livro próprio. Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALINE DA SILVA GUIMARÃES

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 317/2026

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 31/2026, livro B-58, fls. 143/153. Processo Administrativo nº 23444/2025. Contrato de Execução de Obras que entre si fazem, o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa M CASTRO ALVES ENGENHARIA LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO DO RIO QUITANDINHA, PETRÓPOLIS/RJ – CONVÊNIO PLATAFORMA MAIS BRASIL Nº 931891/2022 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Prazo: 60 dias. Valor: R\$ 431.000,00. Programa de Trabalho nº 19.01.15.451.0403.2.024.4490.51.01, fontes 1.501.99/1.700.99 e Notas de Empenho nº 267/2026 e 270/2026, ambas da Secretaria de Obras. Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

SECRETARIA DE GOVERNO

CONSELHO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES – CRPD – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Revisão do Plano Diretor e Suas Leis Complementares – CRPD, através de seu Coordenador, CONVOCA todos os seus membros titulares para Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 27 de abril do corrente ano, segunda-feira, às 14h, no Centro Administrativo da Prefeitura – Frei Antônio Moser, localizado na Rua Teresa, nº 1.515, Alto da Serra, Petrópolis-RJ, telefone (24) 2246-8508, para continuidade dos trabalhos. Solicita-se que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este determine ao seu suplente que compareça à reunião. Na

ausência dos titulares e respectivos suplentes, as justificativas deverão ser apresentadas por escrito à Secretaria do Conselho até 02 (dois) dias úteis após a reunião.

O CRPD convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura do expediente;
- 2) Informes da mesa e dos Conselheiros;
- 3) Ordem do dia com os seguintes temas:
 - a) Aprovação da ata da Reunião Extraordinária de 23 de março de 2026;
 - b) Apresentação do Projeto DUI-RRD Petrópolis;
 - c) Formação de Grupos de Trabalho para Desenvolvimento de Estudos Técnicos visando à revisão e redefinição dos limites territoriais dos Distritos de Petrópolis, e à análise e proposição de instituição de Área de Especial Interesse Econômico ou de modificação do zoneamento incidente sobre o trecho da BR-040 e a região do Quitandinha.
 - 4) Discussão, votação e aprovação;
 - 5) Assuntos gerais;
 - 6) Definição da pauta da reunião seguinte, sem prejuízo de inclusões posteriores que se fizerem necessárias;
 - 7) Encerramento.

Petrópolis, 15 de abril de 2026.

LOUIS BODEN NETO

Coordenador do CRPD

Secretário de Planejamento e Orçamento

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através de seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros para sua Reunião Ordinária a realizar-se no dia 29 de abril do corrente ano, quarta-feira, às 9 horas, em primeira chamada, e às 9h30min., em segunda e última chamada, na Casa dos Conselhos, Av. Koeler, nº 260.

Solicita que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este determine a presença de seu suplente.

Convida também as entidades cadastradas no CMDCA e toda a sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

1. Verificação do quórum e aprovação da ata da reunião anterior (08/04/26).
2. Trabalho das Comissões.
3. Maio Laranja.

4. Informes/Assuntos Gerais.

FERNANDA FERREIRA
Presidente do CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Venho por meio deste, como Presidente do conselho Municipal de Juventude, solicitar a convocação da Próxima reunião, diante da aprovação do calendário anual, para o dia 13 de maio, quarta-feira, às 19h, de forma Online, iremos disponibilizar o Link da Reunião 1 hora antes, através do grupo de WhatsApp do conselho.

Segue abaixo as pautas da Reunião:

- 1) Informes.
- 2) Eleição para escolher um Conselheiro do Conselho Da Cidade.
- 3) Pesquisa da UFF sobre o conselho municipal de Juventude.
- 4) Organização interna do Conselho.
- 5) Encerramento.

Petrópolis, 16 de abril de 2026.

CAROLINE CHIAVAZZOLI

Coordenadora de Políticas Públicas para a Juventude

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA, órgão de controle social, integrante da Administração Pública Municipal de caráter consultivo e deliberativo coparticipante para execução da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, vem por meio deste convocar para reunião ordinária do COMSEA que será no dia 27 de abril de 2026 às 16:00h de forma presencial na Casa dos Conselho, localizada na Avenida Koeler, 260, Centro, Petrópolis - RJ, com a seguinte pauta da ordem do dia:

- 1) Aprovação da Ata – Reunião COMSEA 30/03/26;
- 2) Apoio a CAISAN e próximos passos para inclusão de Petrópolis no SISAN;
- 3) Agendamento de articulação com a COMDEP e com a Secretaria de Educação;
- 4) Informes Gerais
- 5) MESA DIRETORA: encaminhamentos e agenda de reuniões.

Petrópolis, 17 de abril de 2026

DARLENE ROBERTA RAMOS DA SILVA
Presidente do COMSEA Petrópolis

INPAS

PORTARIA Nº 128 DE 09 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §4º, inciso III da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Súmula Vinculante 33/STF SÉRGIO AGUIAR VALLADARES - matrícula nº 3714, Auxiliar de Enfermagem – Nível: S01S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$2.684,07 (dois mil e seiscentos e oitenta quatro reais e sete centavos).

Art. 3º - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º - O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2026. (Processo nº 01452/2024)

Petrópolis, 09 de abril de 2026.

(Reproduzida por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 7379, de 14/04/2026)

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-Presidente Do Inpas

PORTARIA Nº 149 DE 17 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c art. 20 e art. 40 da Lei nº 9.181/25, a MAURO MUNIZ PERALTA, viúvo da ex-servidora aria Celi de Almeida Peralta – matrícula Inpas nº 04008-00, aposentada pela Portaria nº 313/11, no Cargo de Médica - Nível: SO3S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$3.157,59 (três mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove e centavos).

Art. 3º - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – O pensionista integra o Plano Financeiro nos termos da Lei nº 7.765/19.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08/04/2026.

(Processo nº 459/2026)

Petrópolis, 17 de abril de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-Presidente Do Inpas



Comprovante de autenticidade
conforme Artigo 5º do Decreto Municipal
Nº 398 de 13/04/2026
Escaneie o QR Code
para acessar o D.O completo